



TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
40/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST**

Processo nº 23068.047690/2022-03

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Teresa Cristina Janes Carneiro**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 467.174 SSP-ES, CPF nº 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CNPJ nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, **SEM ALTERAR** o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FUNDAÇÃO DE APOIO de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FUNDAÇÃO DE APOIO, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

Rafael Petri

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

Armando

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

Douglas Christian Ferrari de Melo

DOUGLAS CHRISTIAN FERRARI DE MELO
Coordenador

Valter Martins Giovedi

VALTER MARTINS GIOVEDI
Fiscal



PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS		EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO				
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
DESPESAS		PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias		R\$ 63.180,00	R\$ 24.974,70	R\$ 72.516,60
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros		R\$ 68.000,00	R\$ 0,00	R\$ 38.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ 13.600,00	R\$ 0,00	R\$ 7.600,00
SUBTOTAL		R\$ 144.780,00	R\$ 24.974,70	R\$ 118.116,60
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias				
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)				R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)				
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)		R\$ 289.299,68	117.000	R\$ 279.500,00
SUBTOTAL		R\$ 289.299,68	R\$ 117.000,00	R\$ 279.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo		R\$ 40.110,04	16.087,78	R\$ 40.110,04
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional		R\$ 135.000,00	107.361,17	R\$ 135.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)		R\$ 80.305,50	R\$ 45.779,57	R\$ 116.768,58
5.6 – Passagens				
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 90.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 90.000,00
5.12 – Adequações de instalação ou obras				
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		R\$ 75.504,78	R\$ 0,00	R\$ 75.504,78
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL		R\$ 420.920,32	R\$ 239.228,52	R\$ 457.383,40
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -	R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		R\$ 144.780,00	R\$ 24.974,70	R\$ 118.116,60
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS		R\$ 289.299,68	R\$ 117.000,00	R\$ 279.500,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 420.920,32	R\$ 239.228,52	R\$ 457.383,40
7.5 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 900.000,00	R\$ 426.203,22	R\$ 900.000,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA		
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 900.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 118.116,60
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ 72.516,60
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ 38.000,00
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ 7.600,00
SUBTOTAL		R\$ 118.116,60
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ -
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ 279.500,00
SUBTOTAL		R\$ 279.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ -
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ -
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ -
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ -
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 457.383,40
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 40.110,04
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 135.000,00
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ -
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ -
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ 116.768,58
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 90.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 75.504,78
SUBTOTAL		R\$ 457.383,40
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 45.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		45.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		
SUBTOTAL		R\$ 45.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ 118.116,60
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ -
7.3 – Bolsas		R\$ 279.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 457.383,40
7.5 – Outras Despesas		R\$ 45.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$ 900.000,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os proponentes



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
DESLOCAMENTO	234	R\$ 309,90	R\$ 72.516,60
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 72.516,60

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
Serviços diversos de pequena monta	Manutenções	MENOR PREÇO	Não	R\$ 15.566,80
Serviços de diagramação, tradução e revisão	DIAGRAMAÇÃO, TRADUÇÃO E REVISÃO	MENOR PREÇO	Não	R\$ 12.000,00
Serviços de tradução e intérprete (Libras)	Serviços de tradução e intérprete (Libras)	MENOR PREÇO	Não	R\$ 10.433,20
TOTAL				R\$ 38.000,00

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor



Entrevista		40	UFES	Sim	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Entrevista		40	UFES	Sim	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Entrevista		40	UFES	Sim	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Entrevista		40	UFES	Sim	2	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Entrevista		40	UFES	Sim	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
SUBTOTAL							R\$ 103.700,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Adriana Pagaime	212.593.048-09	40	FCC	Não	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Alexandro Braga Vieira	045.625.437-44	40	UFES	Sim	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Angelita Vieira de Moraes	069.953.806-81	40	UFES	Sim	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Carline Santos Borges	110.087.247-77	40	UFRRJ	Não	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Décio Nascimento Guimarães	071.731.987-39	40	IFF	Não	9	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00
Douglas Christian Ferrari de Melo	082.550.357-45	40	UFES	Sim	9	R\$ 4.200,00	R\$ 37.800,00
Flávia Faissal de Souza	023.051.227-56	40	UERJ	Não	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00
Geovana Mendonça Lunardi Mendes	827.466.999-15	40	UDESC	Não	3	R\$ 4.200,00	R\$ 12.600,00
Márcia Denise Plestch	891.622.770-49	40	UFRRJ	Não	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Thatyana Machado Silva	110.018.697-29	40	UFRRJ	Não	2	R\$ 4.200,00	R\$ 8.400,00
Washington Cesar Shoiti Nozu	328.682.038-50	40	UFGD	Não	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
Ana Paula Dias Pazzaglini Roldi	083.472.117-10	40	IFF	Não	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL							R\$ 175.800,00
TOTAL							R\$ 279.500,00



Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total



TOTAL	R\$ -
-------	-------



como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens e locomoção	Menor valor	1	R\$ 116.768,58	R\$ 116.768,58
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 116.768,58

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)



Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
--	--	--	--	--



Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser	Quantidade	valor unitário estimado	Total
Serviços de terceiro diversos	menor preço	1		R\$ 75.504,78
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 75.504,78



Cronograma físico-financeiro	2022		2023												TOTAL POR ETAPA:	
	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
Etapa																
Pagamento de Bolsas						R\$ 50.000,00		R\$ 100.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 79.500,00				R\$ 279.500,00
Pagamento de Diárias								R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00		R\$ 32.512,60				R\$ 72.512,60
Serviços de Pessoa Física						R\$ 20.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 30.000,00		R\$ 38.116,60				R\$ 45.600,00
Aquisição de equipamentos						R\$ 50.000,00		R\$ 50.000,00		R\$ 35.000,00						R\$ 135.000,00
Serviços de Pessoa Jurídica						R\$ 60.000,00		R\$ 80.000,00		R\$ 32.383,40		R\$ 60.000,00				R\$ 232.383,40
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
																R\$ -
Despesas operacionais administrativas	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 90.000,00
DEPE (10%)	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.000,00
Ressarcimento à Ufes (3%)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL	R\$ 52.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 187.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 287.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 174.883,40	R\$ 7.500,00	R\$ 217.629,20	R\$ -	R\$ -		TOTAL GERAL:
																R\$ 900.000,00





Processo nº 23068.047690/2022-03 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022

Data e Hora de Criação: 10/07/2023 às 14:07:49

Documentos que originaram esse envelope:

- Via - 1º TA.pdf (Arquivo PDF) - 15 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 55e5135e7483a31d967f76352d5df5b366444171404de25d3c5e0c8fb95eab68

[SHA512]: 90f09f6db89c06d4c9303375b96dc3b1666d9240c804b4ac039efc9aa123453538c9bf642f34f293e0c466c9e14a10e64af54489ee9a8698d096d4f68923f0b4

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Armando Biondo Filho (armando.biondo@fest.org.br)

Data/Hora: 11/07/2023 - 09:01:00, IP: 200.137.67.50, Geolocalização: [-20.272871, -40.296427]

[SHA256]: 2b1cb71c12400dece80f3a75dae0b1ed95437830b37b203a160c5b5a2627ea6a



ASSINADO - Douglas Christian Ferrari de Melo (douglas.c.melo@ufes.br)

Data/Hora: 11/07/2023 - 16:18:42, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: 49270fb81ab1bb967a703198a1c11752a685946a5f75bb14818149d1eea8cdf4



ASSINADO - Valter Martins Giovedi (valter.giovedi@ufes.br)

Data/Hora: 12/07/2023 - 10:09:39, IP: 179.234.230.58

[SHA256]: b480a0dbe37d83fc0153e45e0af447c66710d00bfa0faefdc008cdc4be0ba47c



ASSINADO - Rafael Petri (rafael.petri@ufes.br)

Data/Hora: 12/07/2023 - 12:54:13, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.2758, -40.2934]

[SHA256]: 193b160c96d68e5637f7f2366c8172a8b818df4e310d5ec635047b07fc7adcf2

Rafael Petri

Histórico de eventos registrados neste envelope

12/07/2023 12:54:14 - Envelope finalizado por rafael.petri@ufes.br, IP 200.137.65.106
12/07/2023 12:54:13 - Assinatura realizada por rafael.petri@ufes.br, IP 200.137.65.106
12/07/2023 12:53:34 - Envelope visualizado por rafael.petri@ufes.br, IP 200.137.65.106
12/07/2023 12:53:31 - Envelope autenticado com Certificado Digital por rafael.petri@ufes.br, IP 200.137.65.106
12/07/2023 10:09:39 - Assinatura realizada por valter.giovedi@ufes.br, IP 179.234.230.58
11/07/2023 16:18:42 - Assinatura realizada por douglas.c.melo@ufes.br, IP 200.137.65.109
11/07/2023 16:17:42 - Envelope visualizado por douglas.c.melo@ufes.br, IP 200.137.65.109
11/07/2023 09:01:00 - Assinatura realizada por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
11/07/2023 09:00:13 - Envelope visualizado por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
11/07/2023 09:00:10 - Envelope autenticado com Certificado Digital por armando.biondo@fest.org.br, IP 200.137.67.50
10/07/2023 14:19:45 - Envelope registrado na Blockchain por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
10/07/2023 14:19:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51
10/07/2023 14:07:54 - Envelope criado por anna.peruch@ufes.br, IP 200.137.67.51